

## ATO PGJ N. 041/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao Promotor de Justiça Cantionilton Pereira da Silva.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008; nos termos dos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; e disposições da Lei Estadual n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei Estadual n. 2.581, de 22 de maio 2012, e

**CONSIDERANDO** o deferimento nos termos do Despacho n. 609/2022/GABPRES, de 16 de fevereiro de 2022 (ID SEI 0130328, fl. 85), e demais documentos correlatos constantes do Procedimento Administrativo n. 2021.04.214318P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev) e tramitado internamente neste *Parquet* no bojo dos autos n. 19.30.1530.0000269/2022-89,

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Promotor de Justiça de 3ª Entrância **CANTIONILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula n. 14393, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Ministério Público do Estado do Tocantins, o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais e reajuste paritário, no valor de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins (DOMP/TO).

### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/07/2022, às 18:05, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0130422** e o código CRC **B84DF7B6**.

---

19.30.1530.0000269/2022-89

0130422v7